PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE REPACTUAÇÃO DE OBRIGAÇÕES N.01/17;Proc.4697/14;Credora:Demax Serv.e Com.Ltda;Objeto:O Município reconhece,expressamente,as seguintes obrigações a pagar,já vencidas no valor líquido e certo após deduções tributárias de R$5.292.990,47,ref.a prest.de serv.de revitalização,adequação e manut.de áreas verdes urbanizadas,sob gestão da SSU,oriundo da ARP n.123/14,PP.82/14,e do Ctr.96/15;Ass:06/03/17

TERMO DE REPACTUAÇÃO DE OBRIGAÇÕES N.02/17;Proc.1955/16;Credora:TB Serv.Trasnp.Limpeza,Gerenc.e Rec.Humanos S.A;Objeto:O Município reconhece,expressamente,as seguintes obrigações a pagar,já vencidas no valor líquido e certo após deduções tributárias de R$6.326.280,20,ref.a prest.de serv.de limpeza urbana,sob gestão da SSU,oriundo do PP.133/16,do Ctr.81/16;Ass:10/03/17

TERMO DE REPACTUAÇÃO DE OBRIGAÇÕES N.03/17;Proc.8791/15;Credora:Geométrica Eng.de Projetos Ltda;Objeto:O Município reconhece,expressamente,as seguintes obrigações a pagar,já vencidas no valor líquido e certo após deduções tributárias de R$1.870.425,41,ref.a prest.de serv.de Ass.T´cnica e Apoio Operacional de gerenc.e fisc.de proj.de obras,sob gestão da Secr.Obras,oriundo da CP n.15/15,PP.82/14,e do Ctr.12/16;Ass:10/03/17

TERMO DE REPACTUAÇÃO DE OBRIGAÇÕES N.05/17;Proc.2000/16;Credora:Preserva Eng.Ltda;Objeto:O Município reconhece,expressamente,as seguintes obrigações a pagar,já vencidas no valor líquido e certo após deduções tributárias de R$1.497.194,45,ref.a prest.de serv.de exec.das obras emergenciais de contenção em áreas da VL.Guarani,sob gestão da Secr.Obras,oriundo do Ctr.20/16;Ass:10/03/17

TERMO DE REPACTUAÇÃO DE OBRIGAÇÕES N.06/17;Proc.2941/16;Credora:Oestevalle Pav.e Construções Ltda;Objeto:O Município reconhece,expressamente,as seguintes obrigações a pagar,já vencidas no valor líquido e certo após deduções tributárias de R$813.263,55,ref.a prest.de serv.de exec.das obras emergenciais de contenção em áreas na rua João Salvador Peres Tonico Alto da Boa Vista,sob gestão da Secr.Obras,oriundo do Ctr.36/16;Ass:30/03/17

TERMO DE REPACTUAÇÃO DE OBRIGAÇÕES N.07/17;Proc.9946/14;Credora:Attitude Consultores Assoc.S/S Ltda;Objeto:O Município reconhece,expressamente,as seguintes obrigações a pagar,já vencidas no valor líquido e certo após deduções tributárias de R$843.154,24,ref.a prest.de serv.de locação de licenças de software epecífico p/ reuperação de ativos,c/ aplicativos de softwares públicos,etc.sob gestão da Secr.de Finanças,oriundo do Ctr.129/14;Ass:27/03/17

TERMO DE REPACTUAÇÃO DE OBRIGAÇÕES N.08/17;Proc.5921/16;Credora:Millenio Serv.Técnicos Ltda;Objeto:O Município reconhece,expressamente,as seguintes obrigações a pagar,já vencidas no valor líquido e certo após deduções tributárias de R$497.845,73,ref.a prest.de serv.técnicos de engenharia consultiva,objetivando a manut.da base de dados do Município de Mauá,sob gestão da Secr.de Finanças,oriundo do Ctr.75/16;Ass:05/04/17

TERMO DE REPACTUAÇÃO DE OBRIGAÇÕES N.09/17;Proc.11743/13;Credora:Viação Sto Ignácio Ltda;Objeto:O Município reconhece,expressamente,as seguintes obrigações a pagar,já vencidas no valor líquido e certo após deduções tributárias de R$970.200,56,ref.a prest.de serv.de locação de veículos,sob gestão da Secr.de Governo,oriundo do Ctr.13/15;Ass:19/04/17

TERMO DE REPACTUAÇÃO DE OBRIGAÇÕES N.10/17;Proc.11743/13;Credora:AWM Loc.e Transportes Ltda-EPP;Objeto:O Município reconhece,expressamente,as seguintes obrigações a pagar,já vencidas no valor líquido e certo após deduções tributárias de R$970.200,56,ref.a prest.de serv.de locação de veículos,sob gestão da Secr.de Governo,oriundo do Ctr.10/15;Ass:18/04/17

TERMO DE REPACTUAÇÃO DE OBRIGAÇÕES N.11/17;Proc.3601/13;Credora:Linking Publicidade e Propaganda Ltda;Objeto:O Município reconhece,expressamente,as seguintes obrigações a pagar,já vencidas no valor líquido e certo após deduções tributárias de R$953.254,75,ref.a prest.de serv.técnicos de projetos de divulgação de Atos,exec.de serv.de veículação,sob gestão da Secr.de Comunicação Social,oriundo do Ctr.02/14;Ass:05/05/17

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE/RESCISÃO CONTRATUAL,A Prefeitura do Município de Mauá,por intermédio da Secr.de Trabalho e Renda,neste ato representado pelo Secr.de Trabalho e Renda,Alcides Amazonas Araújo dos Santos,vem NOTIFICAR Elio da Silva Pião-ME,já qualificada no Ctr.n.52/16,da aplicação da penalidade conforme CLÁUSULA SÉTIMA-PENALIDADES-7.1.3-a) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 02 (dois) anos,do referido contrato,em consonância com decisão fundamentada da contratante baseado no arti.78,incisos I a XII e a XVIII,da Lei n.8.666/93.Cabe salientar que houve,por parte da contratante,a tentativa de regularização desse caso,porém não tivemos o retorno esperado,conforme notificações enviadas em 28/10/16 e 29/03/17,respectivamente além de contatos telefônicos.Assim,fica a empresa notificada para,querendo apresentar RECURSO,conforme previsão do art.109,da Lei n.8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento desta notificação,dirigido ao Sr.Alcides Amazonas Araujo dos Santos denominado Secr.de Trabalho e Renda,no endereço Rua:Manoel Psro Junior,45 - VL.Bocaina-Mauá- CEP:09310-720,telefone de contato:4514-6141/4512-7779